

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2022/AMERIOS**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.**


O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade,

### **RESOLVE**

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS no dia 28 de Fevereiro de 2022 em decorrência do Carnaval, conforme Decreto nº 185, de 07/02/2022, da Prefeitura de Maravilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 23 de Fevereiro de 2022.



**DIRCEU SILVEIRA**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Modelo**